

PORTARIA Nº 96/2022

**DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PARA ATENDER PAGAMENTO DE
DESPESAS MIÚDAS PARA AS DELEGACIAS
REGIONAIS REFERENTE AO MÊS DE
OUTUBRO/2022.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Thalles Sanches Monteiro de Oliveira, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder as funcionárias abaixo descrito, FUNDO DE SUPRIMENTOS, cuja finalidade será o pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de **OUTUBRO** do exercício de 2022.:

- 1) **FABIANA DELANORA** na função de Auxiliar administrativo da Sub-regional Sinop, o suprimento de fundos no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 2) **REIJANE DE FATIMA ALVES BARBOSA** na função de Auxiliar administrativo I da Sub-regional Barra do Garças, o suprimento de fundos no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 3) **ROSICLEIDE ELIAS ARAÚJO** na função de Assistente administrativo da Sub-regional Rondonópolis, o suprimento de fundos no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 4) **JOSÉ GUILHERME BATISTA DO AMARAL** na função de Auxiliar administrativo da Sub-regional Cáceres, o suprimento de fundos no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)



Art. 2º Os funcionários acima mencionados deverão comprovar as aplicações até o dia 30 de setembro de 2022.

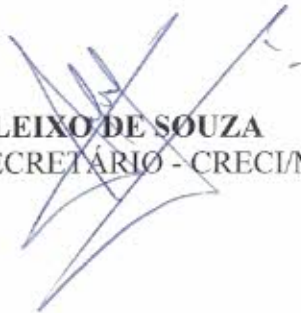
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2022



THALES SANCHES MONTEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE - CRECI/MT 19ª REGIÃO

Thales Sanches M. Oliveira
Presidente
CRECI/MT 19ª Região



JAILSON ALEIXO DE SOUZA
DIRETOR SECRETÁRIO - CRECI/MT 19ª REGIÃO